

RESULTADO PRELIMINAR EDITAL N° 2/2018
RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL 2/2018 - PROMORE (AUXÍLIO MORADIA)

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA – IFRO, *CAMPUS JI-PARANÁ*, no uso de suas atribuições legais e em consonância com a Resolução n.º 010/CONSUP/IFRO, de janeiro de 2018, que regulamenta a Política de Assistência Estudantil – PAE do IFRO, fundamentada no Decreto n.º 7.234 de julho de 2010, e por meio da Coordenação de Assistência Estudantil – CAED, torna público o **RESULTADO PRELIMINAR** do Edital n.º 2/2018, que versa sobre o **Programa de Auxílio Moradia (PROMORE)**, de acordo com as normas e instruções deste edital.

1. RELAÇÃO DOS PEDIDOS DEFERIDOS E INDEFERIDOS:
1. – DEFERIDOS:

Nº	Estudante	Turma/Curso	Total de Pontos	Classificação	Valor a Receber
1	Beatriz Vitória Garcia Rosa	2º A T. em Informática	60	4º	R\$ 300,00
2	Evelyn Cibeli Racki da Cruz	1ºP. Engenharia Florestal	60	3º	R\$ 300,00
3	Jhenyffer Luana Pereira da Silva	2º técnico em Florestas	60	10º	R\$ 300,00
4	Maria Selma Souza Tavares	2º B T. em informática	60	6º	R\$ 300,00
5	Nicareli Pereira Scherock	1ºA Tec. Química	70	1º	R\$ 300,00
6	Salvio da Silva Gonçalves	1º A T. em Química	60	9º	R\$ 300,00
7	Taisa Soares da Silva	Engenharia Florestal	60	8º	R\$ 300,00
8	Verônica Vial Silva	1ºA T. em Química	70	2º	R\$ 300,00
9	Vinicius da Silva Scalzer	1ºA Téc. em Informática	60	7º	R\$ 300,00
10	Wanderson Silva de Oliveira	4º Téc. em Informática	60	5º	R\$ 300,00

1. CADASTRO RESERVA

Nº	Estudante	Turma/Curso	Total de Pontos	Classificação
1	Alex Silva	3º P. A.D.S	50	18º
2	Amanda Gisele Deganuti	4ºB Tec. Química	40	26º
3	Artemio Bezerra Mira	5ºP Licenciatura	30	30º
4	Claudia Haak Costa	1º A T. em Florestas	40	25º
5	Daiane Pedroni Terrão	Engenharia Florestal	30	33º
6	Daiany Alves de Paula	10º P. Licenciatura em Química	40	21º
7	Euzivan Nogueira Martins	5º P. Licenciatura em Química	40	22º
8	Fabício Militino Fernandes	4ºP. A.D.S	50	11º
9	Gabriela Santos Rosa	3ºA Florestas	40	28º
10	Geicieli Lopes Ramirez	Engenharia Florestal	30	29º
11	Igor Gonçalves de Oliveira	5º P. Lic. em Química	50	19º
12	Jean Carlos Alves da Silva	2º B T. em Florestas	50	17º
13	Jucielly Espíndola de Almeida	4º A Téc. em Florestas	50	15º
14	Leticia Costa de Oliveira	2ºA Téc. em Química	40	27º
15	Lucas Moura Soares	2º Técnico em Informática	50	16º
16	Mateus Souza Neimog	1º T. em Química	40	23º
17	Natiele Lima Pereira	1º P. Engenharia Florestal	50	14º

18	Olivia Freitag Vieira	1º A T. em Química	30	31º
19	Rafael Carvalho Rosena	2º P. de A.D.S	50	12º
20	Rafael de Oliveira Vieira	1º B Téc. em Química	50	20º
21	Vinícios Rodrigues da Silva	4ºA Técnico em Informática	50	13º
22	Wanderson de Oliveira Sossai	2ºB T. em Informática	30	32º
23	William Souza Neimog	1º P. Engenharia Florestal	40	24º

1. - ALUNOS COM REQUERIMENTOS INDEFERIDOS POR FALTA DE DOCUMENTAÇÃO E/OU INCOSISTÊNCIA OU INCOFORMIDADE DE INFORMAÇÕES:

Nº	Estudante	Turma/Curso
1	Ana Beatriz Luiza Cardoso Alves	1ºB Tec. em Química
2	Ana Carolina Oliveira Braga	Engenharia Florestal
3	Ana Karolina Rodrigues Valentim	1º A Téc. em Química
4	Bruna de Jesus Vieira da Silva	3ºA Informática
5	Crislaine Justiniano Amaro	Licenciatura em Química
6	Edileuza de Almeida Carvalho	Lic. em Química
7	Eduarda Alves Libário	3º A Téc. em Informática
8	Eloise Santos Poyer	Engenharia Florestal
9	Fabício Gonçalves Figueiredo	1ºB Téc. em Informática
10	Ingrid Gabrielly Rodrigues da Silva	1º B Técnico em Informática
11	Jackson de Souza Oliveira	2º B T. em informática
12	Kathelen Rodrigues da Rocha	2º B Téc. em Química
13	Kleyber Lucas Otenio Pereira	1º A Tec. em Informática
14	Leticia Antunes do Nascimento	3º A T. em Florestas
15	Luan Garcia Pereira Barros	1º P. Engenharia Florestal
16	Nathalia Bernadino de Oliveira	1ºA Téc. Informática
17	Simone Lopes dos Santos	Engenharia Florestal
18	Wanderson Pereira	1ºP. Engenharia Florestal
19	Wéderson Anthony Arruda Neto	1ºA Téc. em Informática
20	Willians Gomes Nunes	Téc. Em Informática
21	Laysa de Souza Maia	Téc. em Química
22	Maira Tainã Leite	2ºA Florestas

1.4 ESTUDANTES INDEFERIDOS POR FALTA DE CONFORMIDADE COM OS CRITÉRIOS DO PNAES DECRETO 7.234/2010 REPAE RESOLUÇÃO CONSUP/IFRO 010/2018

Nº	Estudante	Turma/Curso
1	Andressa Viana Faria	1ºA Téc. em Química
2	Giovanna Máyla Oliveira Silva	Técnico em Florestas
3	Jônatas Neri Martinelli Soares	2º B T. em informática
4	Karolayne siqueira Mazarim	1º P. Lic. em Química
5	Marcos Vinícios Silva Andrade	Licenciatura em Química
6	Nathiely de Oliveira Krause	1ºA Téc. em Química
7	Polyana Barros Nascimento	Engenharia Florestal

2.DOS RECURSOS:

Alunos que desejarem entrar com recurso, poderão pegar o formulário na CAED do *Campus* Ji-Paraná, ou acessar o site do IFRO. O protocolo na CAED do *Campus* Ji-Paraná deverá ser realizado impreterivelmente nos dias **06 e 07 de Março de 2018**.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Alves da Silva, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 13/03/2018, às 10:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0186339** e o código CRC **3995889F**.